

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 07 de 23 de Fevereiro de 2024, página 01, no item 1.4, **onde se lê:** "Taxa de Inscrição: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). O candidato deverá gerar a GRU no site <https://prof.ufop.br/gru>, informando:"

Leia-se:

"Taxa de Inscrição: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). O candidato deverá gerar a GRU no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, informando:"



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 27/02/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674714** e o código CRC **C56C0298**.